

Queremos o Ministro da Justiça!

A revolta dos presos da Casa de Detenção da Corte em 1883.

ANITA DE SOUZA LAZARIM*

O Ministro da Justiça Francisco Prisco de Souza Paraizo foi um importante personagem da revolta dos presos de 14 de dezembro de 1883. Todavia, não conseguimos saber se ele chegou a entrar em cena, indo conversar com os revoltosos, atendendo ao seu chamado. Sabemos, pelo seu relatório de 1883, do perigo pelo qual a cidade passara, os danos gerados ao prédio da Casa de Detenção da Corte, os gastos com os reparos necessários e também a sua opinião sobre esses detentos:

Na manhã de 14 daquelle mez (de dezembro) os prezos recolhidos à casa de detenção, em número superior a 300, que já na noite anterior haviam tentado sublevar-se, arrombaram quasi todos os cubículos, destruíram o interior da prisão e demais dependências centraes. Sendo elles em sua totalidade malfeitores e vagabundos, bem se pode calcular as violencias que no primeiro ímpeto praticaram se conseguissem evadir-se, como pretendiam.¹

O Ministro falou também do auxílio dos escravos que ali se achavam recolhidos para conter a revolta, os quais foram recompensados posteriormente com liberdade. O episódio da revolta repercutiu também nos jornais.

Na Gazeta da Tarde, no mesmo dia 14 de dezembro de 1883, uma sexta-feira, foi publicada a notícia “Grande conflito na Casa de Detenção”, uma narrativa detalhada do que o jornal chama de uma “revolta de 700 presos”. O número de envolvidos já mais do que duplicara, embora superior a 300 seja qualificativo bem vago e amplo. Mas, entregando a cobertura quase em tempo real, a Gazeta da Tarde foi bem mais precisa na descrição do evento. Segundo o jornal, a revolta “começou por causa de haver-se retirado d’entre elles um de mau comportamento” na noite anterior, mas os arrombamentos dos cubículos começaram na manhã seguinte. Houve uma divisão entre dois grupos de presos: uma parte foi impedir a entrada da tropa na porta principal enquanto os outros presos procuraram libertar os que ainda não haviam conseguido sair dos cubículos. Vieram 70 praças da polícia que foram recebidas com agressões dos presos. Travou-se um conflito no qual saíram feridos tanto policiais como presos. A situação se agravou, os presos já haviam chegado quase no terraço da saída, quando

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, EFLCH – UNIFESP. Pesquisa Financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, com a orientação da prof^a Dra. Maria Luiza Ferreira de Oliveira.

¹ *Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Rio de Janeiro, 1883, p.164, disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1877/000171.html>

chegou uma força suplementar de 100 praças do 10º batalhão de infantaria. Com a chegada do batalhão, os presos se acalmaram, “começando até a dar vivas ao exército”. É muito significativo entendermos as diferenças, como eram percebidos pelos presos os donos da violência. Os policiais, com os quais tinham contato freqüente no cotidiano urbano, eram odiados. Já as tropas profissionais do Exército a seus olhos talvez possuíssem mais legitimidade. Mas, embora tenham se acalmado, ainda não tinham abaixado a guarda. Os oficiais encarregados, o capitão Ferraz e o tenente Falsegarve tentaram negociar com os presos, pedindo trégua da revolta. Os presos responderam que só sossehariam com a presença do Ministro da Justiça. O jornal mostrou que os presos sabiam quem era a autoridade máxima encarregada, não queriam o Diretor, não queriam o Chefe de Polícia, pediam a intervenção do homem que mandava no Diretor e no Chefe de Polícia. E ainda tinha contato direto com o Imperador, alguém que poderia quiçá ouvi-los.

Segundo a Gazeta de Notícias², em sua matéria de capa do dia 15 de dezembro de 1883, de fato, os presos resistiram tanto às investidas de conter a revolta que alguns deles conseguiram subir no telhado da Casa de Detenção.

As notícias corriam rápido. No dia 16 já dava até para fazer chacota sobre o evento. A Revista Ilustrada³ de 16 dezembro de 1883 publicou uma notícia parabenizando as autoridades envolvidas na supressão da revolta, o chefe de polícia Tito de Mattos e o 1º Delegado Felix da Costa, mas ironizava os métodos utilizados, dizia que já era a segunda vez que tinham precisado recorrer aos jatos de água: “applacar amotinadores a esguicho d’água, certamente tem graça, faz rir, desmoralisa os amotinadores; mas em summa, confessemos, não é serio, e a policia tem sobretudo o dever de ser grave.” E completava: “de certo todos os meios são bons, quando o resultado foi feliz”. A notícia, assinada pelo pseudônimo chamado Ego, satirizava as armas e os métodos da polícia, mostrando preocupação com a manutenção da ordem. Quando pensamos que a Revista Ilustrada, escrita por Ângelo Agostini, estava envolvida na campanha abolicionista e republicana, causa certo estranhamento a postura com relação à revolta. Nenhum comentário sobre superlotação, sobre as demandas dos presos, ou mesmo sobre a participação dos escravos. Para a Gazeta da Tarde, além do mais, os bombeiros foram chamados, ficaram com a mangueira de prontidão, mas não chegaram a acioná-la. A Revista Ilustrada parecia querer atacar pessoalmente ao Chefe de Polícia e não quis envolver-se no debate sobre a Casa de Detenção.

² Gazeta de Notícias, 15 de dezembro de 1883, Edição 349, capa.

³ Revista Ilustrada, 16 dezembro de 1883, n. 364, Anno 8.

O jornal *Diário do Brazil*⁴ publicou notícias relacionadas aos desdobramentos dessa revolta, afirmando que um contingente do 1º batalhão de infantaria conduziu condenados até Fernando de Noronha, e entre esses condenados estavam “alguns cabeças da revolta da Caza de Detenção”. O Jornal também noticiou que 30 dos presos implicados na revolta foram mandados para o Rio Grande do Sul. Curiosamente, esse mesmo jornal divulgou a morte do africano Militão, que falecera aos 50 anos de idade, destacando seu heroísmo porque ele foi um dos escravos que cooperou na supressão da revolta.

O papel dos escravos no episódio foi bastante comentado nos jornais. Escravos e livres conviveram no espaço da Casa de Detenção⁵, mas isso não significou necessariamente que houvesse aproximação entre eles. No geral, os jornais e os relatórios do Ministro da Justiça e do Chefe de Polícia destacam a participação dos escravos como crucial para conter a revolta, para que não extrapolasse os muros da prisão. Porém, cada jornal e autoridade atribuíram diferentes valores ao papel desses escravos. O Ministro da Justiça apenas menciona que eles ajudaram, mas que foi graças ao trabalho em conjunto das forças policiais que a revolta foi contida. O chefe de polícia também publica essa mesma versão, mencionando que os escravos ajudaram a conter a revolta e que eles foram recompensados com a alforria. Porém, a grande questão de fundo desse fato é a seguinte: teriam esses escravos negociado essa liberdade como recompensa ou como condição para ajudarem a conter a revolta ou isso surgiu como uma proposta das autoridades da Casa de Detenção para convencê-los a trabalhar contra o motim?

Segundo o jornal *Gazeta de Notícias*, o administrador da Casa de Detenção pediu ajuda aos escravos para conter a revolta e “esses escravos, cada qual com mais aplicação, a isso se prestaram, e a elles se deve, em grande parte, o importante serviço, de obstar a fuga de tão crescente numero de turbulentos e criminosos, até a chegada dos necessários socorros”.

Dentre os jornais, o que mais destaca a ação desses escravos é a *Gazeta de Tarde*, cujo proprietário era o abolicionista José do Patrocínio. O jornal usou o episódio para gerar uma discussão, denunciar as decisões do ministro da Justiça e divulgar uma petição da Confederação Abolicionista que pedia autorização para visitar as penitenciárias:

⁴ *Diário do Brazil*, dias 4 e 11 de janeiro e 7 de outubro de 1884.

⁵ Segundo o Regulamento da Casa de Detenção da Corte, as mulheres, escravos e menores deveriam ser recolhidos em prisões separadas, guardadas as convenientes divisões. Porém, essa pesquisa reuniu indicativos de que essa divisão não era totalmente respeitada, principalmente pela precariedade estrutural do espaço do prédio. As autoridades policiais admitem isso como um grande problema. A inobservância da separação entre os presos encarados como mais “perigosos” e os detentos que cometeram infrações leves, é elencada como um problema que contribui para o que as autoridades chamam de “degeneração” desses detentos.

Segunda, 17 de dezembro 1883.

A Casa de Detenção.

O Sr. Ministro da justiça expediu três officios (...) em todos esses officios não houve uma só referencia aos míseros escravos que se fizeram grandes porque, presos, desgraçados, podendo conseguir a liberdade, poderiam dar forças aos desordeiros, não seguiram o caminho da anarchia e puzeram-se do lado da ordem.

A força publica não era sufficiente para conter os revoltosos e os escravos uniram-se á força publica. Os desordeiros, fóra das prisões, iam-se espalhar pelas ruas e praças e a navalha seria instrumento de morte nas mãos do bandido. O despesado da sorte, a quem tudo se nega, não consentiu que tal succedesse e salvou uma cidade inteira. A seu favor o que fez Sr. Prisco Paraiso? Nada.

O escravo continuara nas prisões, um porque fugiu aos maus tratos de um senhor bárbaro, ou porque foi para ellas enviado afim de pagar crimes que não commetteu. Não exigimos que o Sr. Ministro da justiça atire á vaga da publicidade os nomes dos beneméritos, o que queremos é que, diante do que se acaba de passar, S. Ex. dê conveniente despacho ao requerimento da Confederação Abolicionista no qual ella pedia auctorisação para visitar nossas penitenciarias.

Os escravos retidos necessitam de que haja quem, pugnando pelos seus direitos, se faça fóra das muralhas da detenção, echo dos seus gemidos e das suas dores.

Não obstante já termos provado a S. Exa. que penetramos onde queremos, e que, quer queiram quer não sabemos de tudo que se passa no interior do palacete da rua do Conde d'Eu, achamos que o Sr. Ministro deve baixar um pouco as vistas de lá das regiões olympicas onde vive, para essa turma de infelizes que, expulsos da sociedade, com ella hobrearam dando um grande exemplo de coragem e civismo.

O debate proposto pela Gazeta da Tarde nos leva a entender que a liberdade concedida a esses escravos não foi uma decisão natural e imediata após a revolta. Esse debate sinaliza que uma houve pressão sob as autoridades e isso se desdobrou nessa proposta de alforria negociada. Segundo o relatório do Ministro da Justiça do ano de 1883:

Foram, porém, obstados nesse intento pelas promptas e enérgicas providências da autoridade e auxilio dos escravos ali recolhidos, os quaes, pelos bons serviços prestados nessa emergência, mereceram do governo o empenho de galardoal-os com a liberdade.

Ficaram libertos 104 escravos, sendo 80 pela quantia de 14:570\$, e 24 por se considerarem abandonados, segunda a sentença que lhes concedeu plena liberdade. Não tendo concordado alguns dos possuidores dos escravos em libertal-os pelas avaliações feitas, e não tendo outros comparecido para entrarem em acordo, incumbiu-se o dr. João Pedro Belford Vieira de patrocinar no juízo competente a causa de 10 libertandos. Para se proceder na conformidade da lei, foram ainda postos quatro á disposição do juízo da provedoria, por não serem encontrados os senhores⁶.

Isso é uma questão que merece ser investigada na pesquisa: como se deram as discussões e o processo de alforria desses escravos, houve, de fato, negociação ou indenização dos seus senhores? Não encontramos mais pistas sobre isso ainda.

⁶ *Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Rio de Janeiro, 1883, p.165, disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1877/000171.html>

Esse texto sistematiza um momento de uma pesquisa em andamento. Trata-se de uma primeira leitura sobre o episódio dessa revolta dos detentos da Casa de Detenção da Corte. É um desafio estudar um evento ainda não pesquisado e que envolve tantas camadas de filtros de interpretações, pois os registros dessa revolta nos apresentam atores muito diferentes: as autoridades, os detentos e a imprensa. E entre cada um desses atores temos mais especificidades, pois dentro da imprensa temos diferentes concepções políticas, diferentes maneiras de noticiar o mesmo fato, diversos posicionamentos e maneiras de encarar a revolta, ora com um tom mais governista, conservador, ora com um discurso mais progressista, liberal e abolicionista. Já entre os presos também não há homogeneidade: há o grupo dos revoltosos, o grupo que é convencido pelas autoridades a ajudar a conter o motim e as diversas transferências e os lacunosos rumos que foram dados a esses presos depois da depredação do prédio. E entre as autoridades, temos um tom orgulhoso do sucesso da operação de repressão, como também um pessimismo com os rumos do sistema prisional que, com sua rotina fracassada, contribui para degeneração desses presos.

A questão principal de fundo foi identificada como uma articulação entre o mundo interno e externo ao presídio, como as pessoas externas mobilizam a Casa de Detenção para seus anseios políticos e como as pessoas internas mobilizam os discursos e burocracias e elaboram estratégias de ação para seus anseios. Nesse sentido, o episódio da revolta desses detentos se configura como um momento privilegiado para estudar essa dinâmica, pois, para além da questão mais aparente que é a agência desses presos e que gera o esforço para determinar as razões pelas quais se poderia se revoltar naquele momento, podemos investigar as possibilidades de contato com noções de cidadania que vinham de dentro da prisão, como também, os anseios e ideias de cidadania externas em relação à Casa de Detenção.

É importante pontuar o papel da revolta dos presos da Casa de Detenção nas indagações mais amplas dessa pesquisa. Esse episódio se insere dentro da busca por entender o cotidiano dessa prisão, em seus diversos agentes, inclusive os presos, e a revolta nos revela uma espécie de trama em diversas narrativas, o retrato de um breve momento que nos permite uma aproximação dessa dinâmica como um todo. Esse episódio nos apresenta os seguintes elementos: a história da precariedade da estrutura do prédio, os embates sobre o sistema prisional, a agência desses presos (que nos revela mais ainda sobre quem eram esses presos), os relatórios das autoridades nos trazem elementos sobre a dinâmica institucional e a construção do discurso dessas autoridades, os jornais nos dão dimensão do que se passava dentro da prisão e como isso repercutia na sociedade. Trata-se de um exercício de

entrecruzamento de diferentes perspectivas e fontes que se integram com as motivações mais gerais da pesquisa.

Foi por causa da rebeldia de alguns presos que temos um valioso registro das tensões que envolviam a Casa de Detenção. Mas quem eram esses presos? Como se dava a entrada deles para dentro dos muros da prisão? Que tipo de contravenções eles cometeram? O que sabemos sobre essas pessoas? Sabe-se que escravos e livres compunham a população da Casa de Detenção em proporções diferentes, porém, no momento da revolta, a maioria da população da prisão era composta por livres. Segundo o relatório do Ministro da Justiça referente ao ano de 1883, no mês de janeiro a Casa de Detenção contava o total de 635 presos, destes 142 eram escravos e 493 eram livres. Já em janeiro de 1884, ou seja, no mês seguinte à revolta, a proporção se inverte: do total de 324 detentos, 149 são livres e 175 escravos. Ou seja, o total dos presos cai drasticamente, revelando-se como uma das consequências dessa revolta, pois esses presos foram transferidos e deslocados para o forte de Santa Cruz, a prisão de Fernando de Noronha e Ilha das Cobras, enquanto outro grupo de presos seguiu para o sul do país.

A Casa de Detenção, no momento da sua fundação, em 1856, tinha capacidade para 160 presos. O número de capacidade de presos da Casa de Detenção recebeu críticas das próprias autoridades e era consenso que se mantinha recorrentemente a superlotação do prédio. Em algumas referências bibliográficas⁷ sobre a Casa de Detenção da Corte encontramos muitas menções à precariedade da prisão, pois os presos não se encontravam isolados nem uns dos outros, muito menos da população, e fugiam frequentemente com o suporte que recebiam de fora das cadeias. O estado das prisões era precário, havendo muitos problemas recorrentes como a falta de espaço, reunião de presos de diferentes idades e condições no mesmo local, e o estado deplorável das condições de higiene a que eram submetidos os detentos. O próprio Chefe de Polícia em seu relatório de 1883 reconhece o problema da falta de separação entre os detentos:

Não exaggero a influencia da lei no desenvolvimento da desmolarisação dos justicados, em razão dos delictos, de que estou tratando. Há infelizes tão corrompidos, que contam vinte, trinta e mais entradas na casa de detenção, e não pequeno número de condemnações na casa de correcção. Sob o regimen actual, estranho que não se corrijam á primeira entrada; mas, dada a segunda comdenação, torna-se fatal e inevitável a multiplicidade de reidencias. A razão é

⁷CHAZKEL, Amy. Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na Primeira República. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos e BRETAS, Marcos Luiz (orgs). *História das Prisões no Brasil*, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. Ver também SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era da República. *Topoi*, v. 05, n.8, pp. 138-169, 2004.

obvia. Recolhidos no mesmo cubículo, em desigualdade de condições, pela índole e pelos costumes, uns apenas transviados do caminho do bem, outros fundamentalmente gangrenados pelo vício; os primeiros, que apenas são passíveis de simples correção, acabam por perder-se ao pernicioso contacto com desgraçados, cuja depravação os tem tornado celebres nos annaes da policia. Cada entrada na Casa de detenção é uma nova e perigosissima lição para o individuo, não adiantado na desmoralisação.

Nessa linha de raciocínio, ressaltando esse debate da época, o próprio sistema penitenciário ao invés de corrigir os indivíduos, os degenera, corrompendo os presos. É bastante provável que a revolta se relacione à superlotação e à precariedade estrutural do prédio. De fato, isso também aparece no relatório de 1883 do então Chefe de Polícia, Tito A. P. de Mattos⁸. Segundo o relatório, o prédio necessitava de muitas reformas, pois a localização da enfermaria dos detentos, que ficava no interior da prisão, favorecia a propagação de epidemias. A cozinha, a sala dos guardas, as prisões dos escravos “e arrecadação de gênero” ficavam talvez mais de um metro abaixo do nível das demais dependências e, “por mais que houvesse cuidado”, eram cômodos insalubres, com bastante umidade e infectos.

Segundo o Chefe de Polícia, nesse mesmo relatório, a revolta começou na noite anterior do dia 14 de dezembro de 1883 quando os presos arrombaram quase todos os cubículos, destruíram o interior da prisão, rouparias e demais dependências centrais, procurando finalmente evadir-se, sendo impedidos pelo que ele chama de “promtas e enérgicas providencias”.

Temos aqui mais um elemento para pensar o que teria sido essa revolta. Segundo o Chefe de Polícia ela foi uma tentativa de fuga coletiva, a Gazeta da Tarde afirma que o estopim da revolta foi a separação de um dos presos por mau comportamento e que, além disso, os presos exigiram a presença do ministro da Justiça para negociarem trégua. Esse movimento de busca pela causa da revolta tem mostrado ser impossível a pretensão de encontrar somente uma causa para essa revolta. O jornal Gazeta de Notícias, no dia 15 de dezembro de 1883, publicou um texto com o título “Casa de Detenção: Grande conflito e mortes” afirmando que um número superior a 700 presos insubordinaram-se, entraram na Casa de Correção e “libertaram grande numero de sentenciados, quebrando e inutilizando cubículos, materiaes e praticando as maiores tropelias, a ponto de ser preciso milhares de soldados para os conter, tudo devido ao governo recusar vestil-os na Grande Alfaiataria

⁸Relatório do Chefe de Polícia, 34 de março de 1884, disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1877/000568.html>

Estrella do Brazil.” Trata-se de um elemento novo e curioso, pois aqui a causa da revolta é atribuída à exigência dos detentos sobre as suas vestimentas. E mais, pela primeira vez, aparece a palavra “morte”, até então nenhum jornal tinha falado em morte, somente em poucos feridos. Infelizmente o jornal não menciona mais nada sobre isso no texto, trata-se de uma notícia curta, sem desenvolver o que anuncia.

O fato é que, nem os jornais, nem os relatórios do Ministro da Justiça e do Chefe de Polícia especificam devidamente se existiu algum tipo de reivindicação nessa revolta. Os presos não deixaram nada escrito, embora seja bastante provável que eles soubessem os seus direitos, o fato deles exigirem a presença do Ministro da Justiça é um indicativo disso. Algumas pesquisas⁹ já mostraram brilhantemente como os presos tinham noções de cidadania incorporadas nas suas experiências, escrevendo petições e correspondências com autoridades.

Sobre as noções de cidadania que partem de dentro da prisão podemos investigar mais sobre como esse processo poderia ter se desenvolvido dentro da Casa de Detenção nos aproximando desses detentos pelas informações que foram registradas sobre eles. Além dos jornais e dos relatórios de autoridades, o maior *corpus* documental dessa pesquisa engloba os registros das entradas dos detentos dos Livros de Matrícula da Casa de Detenção da Corte. Constam nos livros de matrícula da Casa de Detenção os nomes dos detentos, informação a respeito da filiação, nacionalidade, ocupação (profissão), endereço, idade, senhorio, motivo da prisão, à ordem de quem foi preso, estado e condição civil (escravo, livre ou liberto), se o preso sabia ler, sinais característicos (formato dos lábios, cor da pele, olhos e nariz), descrição minuciosa do vestuário do preso. Há também informações sobre as profissões dos detentos como pedreiro, cozinheiro, lavadeira, pintor, trabalhador, foguista, caixeiro, dentre outros. Os motivos das prisões são variados, tais como: vadiagem, jogar capoeira, desordem, insultos, embriaguez, estar “fora de horas”, ser escravo fugido, entre outros.

Apesar de ser uma documentação lacunar, é uma série documental que permite análises quantitativas, pois é possível acompanhar informações sistemáticas considerando diversas variáveis comparáveis no tempo. Alguns anos antes da revolta, foi preso no dia 7 de fevereiro de 1879, Ladislau Agostinho¹⁰, baiano morador do centro do Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 50, foi preso pelo subdelegado do distrito do Engenho Velho. Ladislau era livre, filho de Claudino Agostino e Rosa Maria do Espírito Santo. O motivo de prisão: “vagabundo

⁹ GONÇALVES, Flávia Maíra de Araújo. Cadeia e Correção: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890), Dissertação de mestrado em História, São Paulo: USP, 2010. TRINDADE, Claudia Moraes. *Ser preso na Bahia no século XIX*. Tese de Doutorado. Salvador: UFBA, 2012.

¹⁰ Número de entrada 375 do Livro 4051 de Matrícula de Detentos Livres da Casa de Detenção da Corte.

e ratoneiro”. Era marinheiro, solteiro, tinha 25 anos e sua cor era “fula”. Trajava “calça de casimira de cor, camisa de chita e chapéu de palha”. Há uma observação interessante na sua entrada na Casa de Detenção: ele sabia ler. Foi solto por ordem do subdelegado em 15 de fevereiro de 1879. Por saber ler, Ladislau poderia ser um vetor de informações dentro da prisão. Durante a década de 1870 temos um total de 154 entradas na Casa de Detenção de pessoas que sabiam ler. Isso representa muito pouco comparando ao fluxo de pessoas que entravam na Detenção por ano (que girava em torno de 8 mil pessoas segundo o relatório do Ministro da Justiça de 1883). Mas esse número pode ser bem maior considerando que não temos mais acesso a totalidade desses livros de matrícula (devido a processos de deterioração desses manuscritos). Embora sejam poucos os letrados, o fato deles existirem é significativo e pode estar relacionado com a circulação de informações e noções de cidadania dentro dos muros da prisão.

Uma primeira questão que nos chamou a atenção em levantamento já realizado nas fontes e que, com certeza se relaciona com o problema da superlotação da Casa de Detenção, foi a recorrência das prisões sem motivo, ou seja, as pessoas eram detidas sem nenhum registro sobre o motivo de prisão no Livro de Matrícula de entrada dos detentos. O regulamento da Casa de Detenção classificava os detentos em categorias, entre elas, os detidos por infrações de posturas, por infração de contrato, dívidas civis ou comerciais, os estrangeiros presos à requisição dos Cônsules, os pronunciados por crimes afiançáveis, “os pronunciados por crimes em que possa ter lugar a pena de morte, galés perpétuas, prisão com trabalho por mais de dez anos”, os que padeciam de “moléstias contagiosas ou repugnantes”¹¹. Mas a leitura dos registros das entradas dos detentos também nos revela motivos de prisão completamente vagos como “averiguação”, “andar perdido”, ou “suspeito”. E nos deparamos com centenas de registros sem qualquer anotação feita, fichas de pessoas presas sem motivo.

Em 1888, o Ministro da Justiça abordou o assunto, deixando transparecer que houve um debate público no período a respeito das prisões sem motivo. Embora a prática, pelo visto, tenha sido recorrente, não era algo naturalizado, havia um Código, havia leis, havia inclusive a expectativa de que o direito dos presos fosse reconhecido. Como disse o Ministro Antonio Ferreira Vianna:

(...) recomendações para que fosse prontamente (sic) verificada a culpa de muitos presos que alli se achavam recolhidos, sem constar dos assentos da casa o motivo de detenção, e para se ativar o processo e julgamento de outros, cessaram as queixas levantadas contra a inobservância de garantias devidas aos detentos,

¹¹ CLB (Coleções de Leis do Brasil). Decreto n.º 1774 de 2 de julho de 1856. *Dá regulamento para a Casa de Detenção estabelecida provisoriamente na Casa de Correção da Corte*. Vol. 1, pp. 294-295.

ficando determinado que o administrador deve participar ao chefe de polícia qualquer demora na entrega de nota de culpa, ou intimação da pronuncia, afim de ser providenciado na forma da lei. Essas irregularidades provam quanto é urgente uma melhor organização no ministério público, a quem incumbe visitar frequentemente as prisões para requerer ou representar o que for a bem cumprimento da lei, relativamente, aos presos, aos processos e á execução das penas¹².

Houve um embate de perspectivas, um campo de tensão – o próprio envolvimento do Ministério Público que publicava vistorias feitas nas cadeias nos jornais mostra a busca de um equacionamento, a busca de um mecanismo para cumprir o código liberal.

Outra questão que merece investigação sobre essa revolta e que também integra as indagações mais amplas dessa pesquisa é se ela serviu para o recrutamento forçado desses presos. Nos jornais isso aparece como um dos destinos de alguns participantes da revolta. O Jornal O Paiz faz um questionamento revelador sobre isso:

(...) E já que accidentalmente, nos referimos à revolta havida há mezes na Casa de Detenção da corte, remataremos estas linhas com uma pergunta ao digno Sr. Ministro da Guerra:

Informam-nos de que hontem sentaram praça, na fortaleza de Santa Cruz, 56 presos que, da Casa de Correção foram remetidos para alli.

Esses presos são do número dos revoltosos?

Vão sentar praça como voluntários: ou o recrutamento, abolido por lei, torna esse novo aspecto em falta de qualquer punição para os delinqüentes?

Essa como tantas outras perguntas desse texto ainda não foram respondidas. Foi por detectar essa lacuna na historiografia da história das prisões do Brasil que essa pesquisa foi proposta. Uma obra importante para pensar o atual do debate sobre a história das prisões no Brasil é o livro organizado por Marcos Bretas, Clarissa Nunes Maia, Flávio de Sá Neto e Marcos Costa, *História das Prisões no Brasil*, uma coletânea pioneira, que reuniu trabalhos produzidos, na sua maioria, nos cursos de pós-graduação do Brasil. Para os autores, “as prisões modernas parecem já nascer sendo percebidas como tortas e quebradas” (MAIA; NETO; COSTA; BRETAS; 2009, p. 9). Ao mesmo tempo, parece perdurar uma esperança de que elas possam funcionar bem, e ser o lugar da recuperação daqueles que se desviaram das condutas socialmente aprovadas. Recuperação ou castigo, boa ou má solução para a criminalidade, a prisão é um debate permanente, que durante muito tempo serviu aos governos como exibição de sua modernidade, de sua adesão aos princípios de liberais. E problemas como precariedade estrutural dos presídios, a falta de espaço, superlotação, prédios

¹² *Relatório do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. Rio de Janeiro, 1887, p.136. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1881/000141.html>

insalubres aparecem com recorrência nos jornais da época, na historiografia e nos relatórios das autoridades políticas.

Nesse levantamento preliminar da pesquisa ficou claro que estudar a revolta pode nos revelar aspectos do que representava a Casa de Detenção naquela sociedade. A Casa de Detenção movimentava discussões públicas nos jornais da época e mobilizava posicionamentos de diversas autoridades como Deputados, Promotores Públicos, o Ministro da Justiça e o Chefe de polícia. Assim como também anônimos que escreviam cartas assinadas como “um brasileiro”, fazendo denúncias sobre superlotação ou a inobservância da lei. A Casa de Detenção mobilizava expectativas e esperanças de muitos, seja por um sistema prisional moderno, justo e eficiente - seja para poder limpar a cidade dos “malfeitores e vagabundos”- entender o que significavam esses termos para os homens e mulheres que viveram naquela cidade, naquela época, e que conviviam com um novo modo de prender, será um dos objetivos de nossa pesquisa. Essa proposta de pesquisa se insere dentro da busca por entender o cotidiano dessa prisão, em seus diversos agentes, inclusive os presos, e essa revolta nos revela um pouco dessa dinâmica. Nossas fontes nos permitem entender como se manifestaram depois de um momento de perigo, depois dos limites quase terem se rompido.

Bibliografia Inicial:

ABREU, Martha. *O império do divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ABREU, Mauricio de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

AGUIRRE, Carlos. *The Criminals of Lima and their worlds: the prison experience, 1850-1935*, Durham, Duke University Press, 2005.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1998.

ALVAREZ, Marcos César. *A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais*. DADOS, Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol. 45, nº 4, 2002, pp. 677-704.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. *Cárceres Imperiais: A Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830 – 1861*. Tese de Doutorado em História. Unicamp, 2009.

_____. *O duplo cativo: escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790-1821*. Rio de Janeiro: Dissertação de mestrado: UFRJ, 2004.

ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Dissertação de mestrado em História. UFRJ, 2009.

AZEVEDO, Elciene...[et al]. *Trabalhadores na cidade: cotidiano no Rio de Janeiro e em São Paulo, século XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

BALABAN, Marcelo. *Poeta do lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil Imperial (1864-1888)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

- _____. Voluntários involuntários: o recrutamento para a Guerra do Paraguai nas imagens da imprensa ilustrada brasileira do século XIX. *Mundos do Trabalho*, v. 01, p. 221-256, 2009.
- BARBOSA, Orestes. *Bambambã!* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.
- _____. *Ban-ban-ban!* Rio de Janeiro: B. Costallat & Miccolis, 1923.
- BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.12, n.22, pp. 219-234, 1998.
- _____. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- _____. *Ordem na cidade*. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora da UnB, 2001.
- _____. Criminosos e não criminosos na História. *Textos de História (UnB)*, Brasília, vol. 3, nº. 1, 1996, pp. 53-81.
- CARVALHO, José Murilo de. *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, Recife (1822-1850)*. 2ª.ed. Recife: Editora da UFPE, 2002.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- _____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHAZKEL, Amy. *Laws of Chance: Brazil's Clandestine Lottery and the Making of Urban Public Life*. Durham and London: Duke University Press, 2011.
- _____. O lado escuro do poder municipal: a mão-de-obra forçada e o toque de recolher no Rio de Janeiro oitocentista. *Revista Mundos do Trabalho*, v.5, n.9, pp.31-48, 2013.
- COHEN, Stanley; SCULL, Andrew. *Social control and the State*. Oxford, 1983.
- COSTA, Vivian Chierigati. Codificação e formação do Estado-nacional brasileiro: o Código Criminal de 1830 e a positivação das leis no pós-independência. Dissertação de mestrado, História Social, FFLCH, USP, 2013.
- CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário. “Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa.” *Projeto História*. São Paulo, n.35, p. 253-270, dez. 2007.
- DANTAS, Laércio Albuquerque. A escola do Recife e os discursos sobre criminalidade: teorias científicas e projetos de sociedade no Recife das décadas de 1880-1890. Dissertação de mestrado em História, UFPE, 2013.
- DANTAS, Monica Duarte (org.) *Revoltas, motins, revoluções, homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*, São Paulo, Alameda, 2011.
- DI LISCIA, Maria Silvia. *Instituciones y forma de control social em América Latina 1840-1940; una revisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros: Universidad Nacional de General Sarmiento: Univerdidad Nacional de La Pampaa, 2005.
- FILHO, Adolfo Morales de Los Rios. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros LTDA, 2000.
- FAUSTO, Boris. Controle social e criminalidade em São Paulo: um apanhado geral (1890-1924). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

- _____. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- FOUCAULT, Michel. “Sobre a prisão” In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- GOMES, Ana Porto. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*. Tese de doutorado. Campinas, 2009.
- GONÇALVES, Flávia Maíra de Araújo. *Cadeia e Correção: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1890)*, Dissertação de mestrado em História, São Paulo: USP, 2010.
- HOBBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- IGNATIEFF, Michael. “Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico”, *Revista Brasileira de História*, nº 14, 1987.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KRANTZ, Frederick (org). *A outra história: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX.” *Topoi* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 2005.
- MACEDO, Sérgio D. T. *Memórias do Rio*. São Paulo: São Paulo Editora S.A., 1962.
- MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos e BRETAS, Marcos Luiz (orgs). *História das Prisões no Brasil*, volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- MAIA, Clarissa Nunes. *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915*. Tese de Doutorado, Recife: CFCH, UFPE, 2001.
- _____. *Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)*. São Paulo: Annablume, 2008.
- MACHADO, Maria Helena Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. São Paulo: EDUSP, 2010.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- NEPOMUCENO, Eric Brasil. *Carnavais da abolição – Diabos e Cucumbis no Rio de Janeiro (1879-1888)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFF, 2011.
- OLIVEIRA, Maria Luíza Ferreira. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização, São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.
- OZANAM, Israel. *Capoeira e capoeiras entre a guarda negra e a educação física no Recife*. Dissertação de mestrado. Recife: UFPE, 2013.
- PEDROSO, Regina Célia. *Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- PEREIRA, Carlos Alberto M. *Cor e Criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.
- PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*, São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: EDUSP: FAPESP, 2010.

- _____. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça*, Santos, década de 1880. São Paulo: Alameda, 2006.
- ROSEMBERG, André; SOUZA, Luis Antonio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. *Patrimônio e Memória (UNESP)*, v. 5, p. 9, 2009.
- ROSEMBERG, André; BRETAS, Marcos Luiz. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, p. 162-193, 2013.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro 1850-1890*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1998.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. Revoltas, marinheiros e sistema prisional no Arsenal da Marinha: notas sobre o trabalho compulsório e cultura política num Rio de Janeiro Atlântico (1820-1840). *História Social*, n.12, pp.11-33, 2006.
- _____. Dos fadistas e galegos: os portugueses na capoeira. *Análise Social*, v. XXXII (142), 1997 (3º), pp.685-713.
- SOARES, Luiz Carlos. *O povo de cam na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Mauad, 1994.
- SOUZA, Rafael Pereira de. “Batuque na cozinha, sinhá num quer!”: Repressão e resistência cultural aos cultos afro-brasileiros no Rio de Janeiro (1870 – 1890). Dissertação de Mestrado em História. UFF, 2010.
- SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.
- SANT’ANNA, Marilene Antunes. *De um lado, punir; de outro, reformar: projetos e impasses em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.
- _____. *A imaginação do castigo: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2010.
- SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era da República. *Topoi*, v. 05, n.8, pp. 138-169, 2004.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas: Setor de Publicações IFCH/UNICAMP, 1998.
- TRINDADE, Cláudia Moraes. *A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, 1833-1865*. Dissertação de mestrado. Salvador: UFBA, 2007.
- _____. O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865). *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, v. 15, pp. 167-196, 2011.
- _____. A reforma prisional na Bahia Oitocentista. *Revista de História (USP)*, v. 158, p. 157-198, 2008.
- _____. *Ser preso na Bahia no século XIX*. Tese de Doutorado. Salvador: UFBA, 2012.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século 19*. Bauru: EDUSC, 2004.
- _____. Os predicados da ordem: os usos sociais da justiça nas Minas Gerais 1780-1840. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.25, n.50.